



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 432/91

Aprova Projeto do Curso de
Especialização que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 29 do Regimento Geral da UECE,

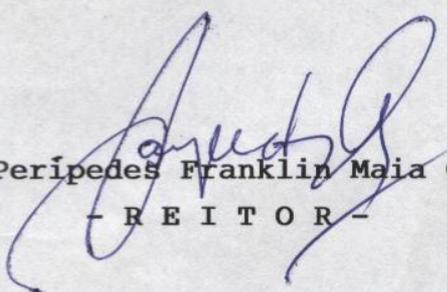
RESOLVE, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Métodos de Otimização, proposto pelo Departamento de Matemática, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-PG-PS e o Departamento de Matemática do CCT, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 1991.


Peripedes Franklin Maia Chaves
- R E I T O R -